



Com mais inspiração e inovação

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Secretaria de Assistência Social

Ofício 1261/2023/DIRF/PMFR

Franco da Rocha, 23 de Outubro de 2023

Sra.

Aline Fabiana

Diretora de Gestão de Suprimentos (núcleo de cotações, compras diretas e núcleo de licitações)
Secretaria de Governo e Segurança Pública

Referente: Análise Técnica projeto Chamamento Público Nº 008/2023 “Despertar Habilidades”.

Prezada,

Segue anexo Ata da Comissão de seleção referente ao **Chamamento Público Nº 008/2023**, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DESPERTAR HABILIDADES PARA ACESSO AO TRABALHO E RENDA**, com pontuação referida a proposta da Organização da Sociedade Civil – Instituto Recrie, o qual obteve a pontuação total de 10 (dez) pontos, alcançando o grau pleno de satisfação.

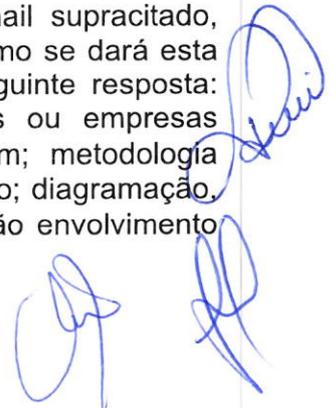
Atenciosamente,


REGIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
PRESIDENTE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ATA – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 0023.

Aos vinte e três do mês de outubro de 2023, às 14:00 horas, na Secretaria de Assistência Social – Sala dos Conselhos, situada na Rua Saul Cardoso, 150, reuniram-se na sala do conselho, com as presenças Sra. Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero, Avaliadora; Sr. Fábio José Fernandes de Oliveira, Avaliador; Presidente Regiane da Conceição Pereira, deu se inicio a reunião. Aonde foram discutidas: Análise da resposta da única OSC participante do Chamamento Publico ° 008/2023 – Instituto Recrie – CNPJ 14.498.176.0001/20, quanto ao e-mail enviado no dia 11 de outubro de 2023, onde a presente Comissão de Seleção solicitou esclarecimentos quanto ao Plano de Trabalho apresentado, sendo: 1) Referente ao serviço jurídico a ser contratado (considerando que é vedada a subcontratação ou terceirização do objeto do certame) os profissionais para ministrar os cursos deveriam ser contratados diretamente pela OSC, diante do exposto gostaríamos de solicitar esclarecimento de como tais serviços serão contratados, uma vez que não conseguimos identificar a contratação desses profissionais no Plano de Trabalho apresentado; a OSC por sua vez respondeu o e-mail dentro do prazo estipulado por esta comissão, conforme impressão anexa, com a seguinte resposta: No documento em que entregamos mencionamos de forma única um item em que pretendemos contratar serviços especializados de pessoa jurídica para todo o processo de preparação e acompanhamento pedagógico para a realização dos cursos e, como os profissionais para a ministração dos cursos também serão contratados, preferencialmente, como pessoa jurídica (MEI) intencionamos, erroneamente, simplificar o plano de aplicação de recursos e somamos estas contratações, mas enfatizo que todas as pessoas envolvidas diretamente com a execução das oficinas serão contratadas diretamente pelo Instituto Recrie e não haverá terceirização.

Diante da resposta enviada pela OSC e adequação do Plano de Trabalho, sem descaracterizá-lo, entendemos que a forma de contratação diretamente pela OSC dos profissionais que ministrarão os curso, atende o solicitado por está comissão. 2) Solicitamos no mesmo e-mail supracitado esclarecimentos e melhor descrição dos itens: estrutura a ser fornecida e despesas referente aos eventos de formatura; a OSC nos enviou a seguinte resposta: Em relação aos itens fornecidos para os dois eventos de formatura foram considerados equipamento de som, datashow e computador para projeção de imagens, toalhas, flores e água para a mesa de autoridades, tapete para entrada dos formandos, locação de mobiliário e produção de comunicação visual (o espaço será atribuição do Município). Pensando na praticidade para a realização do evento sugerimos a distribuição de kit lanche para até 1.200 pessoas, considerando este número como máximo para os dois eventos, e composto por um sanduíche de bisnaga de leite e queijo, barra de cereal e um suco individual em caixinha, mas o substituiremos por coffee break, para o mesmo número de pessoas, composto por mini sanduíches e/ou salgados de festa, dois tipos de bolo, café, água e refrigerantes sem alteração no valor previsto para essa despesa. Diante da resposta enviada pela OSC e adequação do Plano de Trabalho, sem descaracterizá-lo, entendemos que a forma de contratação diretamente pela OSC dos profissionais que ministrarão os curso, atende o solicitado por está comissão. Diante da resposta enviada pela OSC e adequação do Plano de Trabalho, sem descaracterizá-lo, entendemos que a forma como a instituição pretende realizar os eventos é satisfatória e atende a necessidade da Secretaria de Assistência Social, conforme necessidade descrita em Termo de Referência. 3) Solicitamos por meio do mesmo e-mail supracitado, esclarecimentos sobre a descrição do material pedagógico oferecido, e de como se dará esta despesa na Descrição dos “Custos e Despesas”; a OSC encaminhou a seguinte resposta: Quanto aos materiais pedagógicos, serão desenvolvidos por profissionais ou empresas especializadas do ramo da educação para definição de melhor linguagem; metodologia adequada; criação de conteúdo em conjunto com o professor do tema proposto; diagramação, impressão e encadernação de apostilas. Estes profissionais ou empresas terão envolvimento



indireto na execução das oficinas e serão pagos como prestação de serviço. Com o intuito de evidenciar as informações que constam no Plano de Trabalho a OSC acrescentou informações ao mesmo, as quais não alteraram o valor financeiro total para execução da parceria, e não descaracterizaram a proposta origem, em análise ao Plano de Trabalho, seguem as seguintes notas (conforme tabela anexa em edital de Chamamento Público):

Metodologia de Pontuação	Pontuação Obtida pela OSC, conforme análise da comissão técnica	Justificativa da Nota atribuída
1) - Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau médio de atendimento (0,5 pontos) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,00 – Grau Pleno de Atendimento	A OSC apresentou metas claras e objetivas. A metodologia e forma de monitoramento das ações, assim como seus indicadores, são satisfatória e possíveis de avaliar e dimensionar as ações.
2) - Grau pleno de adequação (1,0) - Grau médio de adequação (0,5) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,00 - Grau Pleno de Atendimento	A proposta está em consonância com o que se preconiza à Política de Assistência Social, a OSC também apresenta experiências passadas as quais trabalhou com o público-alvo da Secretaria de Assistência Social.
3) - O valor global proposto é mais baixo ou igual ao valor de referência (1,0). O Valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0) A nota 0,00 desabilitando a OSC.	1,00 - Grau Pleno de Atendimento	O valor total apresentado pela OSC para execução da parceria é igual ao valor de referência apresentado em Edital de Chamamento Público.
4) - Grau pleno de capacidade técnico-operacional - para comprovação de 01 ano ou mais de experiência prévia (2,0). - Grau médio de capacidade técnico-operacional – para menos de um ano de experiência prévia (1,5). - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2,00 - Grau Pleno de Atendimento	A OSC apresentou Atestados Técnicos emitidos pelos municípios de Hotolândia, Francisco Morato e Itaquaquecetuba que comprovam experiência de mais de 12 meses (1 anos) na área, objeto do edital.

5) - Cadastro Nacional de Organização da Sociedade Civil de Assistência Social – CNEAS (1,0) Em preenchimento (0,5) Sem cadastro (0,0)	1,00 - Grau Pleno de Atendimento	A OSC apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, concluído em 23/03/2023, portanto efetivado.
2) - Grau pleno de adequação (1,0) - Grau médio de adequação (5,0) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,00 - Grau Pleno de Atendimento	Após melhor esclarecimento do Plano de Trabalho, esta comissão avalia que o mesmo demonstra nexos ao objeto proposto no edital, considerando a realidade do território. As propostas de atividade apresentadas atendem às demandas da Secretaria de Assistência Social.
7) - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau médio de adequação (1,0) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,00 - Grau Pleno de Atendimento	Esta Comissão entende que a proposta atende integralmente a metodologia proposta no edital e atende integralmente aos objetivos gerais e específicos. Os materiais didáticos propostos, são de qualidade e formulados por profissionais.
Total	10,00	PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL


Fábio J. F. Oliveira
 Supervisor Financeiro
 Secretaria de Assistência Social
 RG 35.245.081-2


Regiane C. Pereira
 Secretária Executiva
 Fundo Social


Nathalia Soares P. Rivero
 Diretora Financeira
 Secretaria de Assistência Social